



# Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39580-000 - FONE (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
E-MAIL: gabinete@mailconnect.com.br



## LEI Nº 1073, de 23 de agosto de 2004.

Dispõe sobre utilidade pública

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE SÃO DOMINGOS E ADJACÊNCIAS**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº **06.858.279/0001-25**.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 23 de agosto de 2004.

Antônio Soares Dias  
Prefeito Municipal